

+ 1 duplicata

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Câmara Municipal de Loulé	
Entrada N.º	252
Livro	2
Em 22 de Maio de 1986	
Processo	

Recebido em 22/5/86

EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LOULÉ

PRESENTE À REUNIÃO DE 11.7.186
DELIBERAÇÃO VER FOLHA ANEXA

LUSOTUR- Sociedade Financeira de Turismo, S.A.R.L., pessoa colectiva nº 500171483, com sede em Lisboa na Rua Tomás Ribeiro nº 50 - 2º andar, vem apresentar a V. Exa., para efeitos de aprovação o estudo de reajustamento dos lotes 4A e 4B do Sector 4, Zona 2, Subzona 6 de Vilamoura, freguesia de Quarteira.

O presente estudo de reajustamento pretende substituir o anteriormente apresentado a V. Exa., em 6.3.86 através do requerimento datado de 5.3.86, em virtude de se verificar que terá que haver uma passagem, para infraestruturas gerais, entre o lote 4B e 5A. Com a presente proposta resulta uma menor área de eventual concessão para o lote 4A, relativamente ao estudo anterior. Nos restantes aspectos mantêm-se índices de construção e de áreas dos lotes e demais condições regulamentares.

Vilamoura, 20 de Maio de 1986

→ Não há lugar a averbamento

PEDE DEFERIMENTO

LUSOTUR
Sociedade Financeira de Turismo



As 1.ª Reg.ª Paixens
 Cota pau infame
 86.05.23
 [Signature]

→ Nota: Estas alterações não foram
 feitas que seja efetuada
 qualquer alteração
 ao alvará nº 16/83.
 86.06.13

[Signature]

Em cumprimento de ordem
 aprovada, de modo que a
 fenda de fendas tenha
 no mínimo 3 metros de
 largura.

Letr. 9/6/86
 [Signature]

Informação
 Quando se deu origem
 de acordo e fenda a
 alteração seguida, o que
 permitiu dar continuidade
 a um trabalho regular e
 fente, sem danos e com
 um franco e largo
 de 4 metros, com redução
 em áreas de colinas possíveis
 [Signature]

A 1.ª Reg.ª Paixens
 86.06.13 [Signature]

LOTEAMENTOS-ENTª. Nº.:

-187/86-MARIA MARGARIDA ROMÃO VIEGAS
e ofício da D.S.R.P.U. de 14/5/86

Deliberada, por unanimidade,
a unanimidade do acervo de que
faz parte de parcelas de terreno de aptidão
para a construção de edifícios
superiores de uso misto urbano
de carácter residencial para a
Câmara Municipal

-181/86-S.U.A.V.-SOC.URB.ALDEIA VELHA,
LDA.
(estudo de loteamento da subzona 12,
zona 10, sector 3)

Deliberado por unanimidade, após
ter sido acordado com a informação
dos S. Técnicos

-2/86-VALVERDE, EMP. TUR., LDA.

Deliberado por unanimidade, após
ter sido acordado com a informação
dos S. Técnicos

-252/86-LUSOTUR-SOC.FINANC.DE TUR., LDA
(reajustamento dos lotes 4A e
4B do sector 4, zona 2, subzo-
na 6)

Deliberado, por unanimidade,
após ter sido acordado com a infor-
mação dos S. Técnicos

Documentos
enviados à
86/6/17

* As deliberações acima referidas, foram aprovadas por unani-
midade e em sessão em reunião de 11/1/86, com excep-
ção das exceções suscitadas.